



ATA Nº 245 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Maria/RS. A Presidente do Conselho iniciou os trabalhos saudando os presentes e agradeceu a participação de todos. Na sequência, foi apresentada aos conselheiros a nova representante da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social – SMDS, Conselheira Caroline Pivetta, que realizou sua apresentação aos demais membros do colegiado. Dando prosseguimento à pauta, o Secretário de Município de Desenvolvimento Social, Sr. João Chaves, apresentou a Equipe Volante que atuará na região Sul e nos distritos do município até a efetiva implantação do CRAS Sul. Informou que a equipe ficará vinculada administrativamente ao CRAS Oeste e que sua atuação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços da Proteção Social Básica. Destacou ainda que a van utilizada pela equipe contará com equipamento Starlink, visando garantir conexão de internet e qualificar os atendimentos realizados nas localidades mais distantes do município. A seguir, a servidora Sabrina da Silva realizou sua apresentação e informou que será elaborado e divulgado cronograma de atendimentos da Equipe Volante, o qual ficará disponível para conhecimento da rede socioassistencial e da população atendida. Ainda durante os informes, o Secretário João Chaves comunicou que está em andamento o processo administrativo para aquisição de vinte vagas adicionais nos serviços de acolhimento institucional, sendo dez vagas destinadas para cada uma das Casas de Passagem conveniadas ao município. Informou que os trâmites burocráticos encontram-se em fase final e que a ampliação deverá ser efetivada em breve. Também foi informado que serão disponibilizadas passagens intermunicipais para pessoas em situação de rua que possuam vínculos familiares e interesse em retornar aos seus municípios de origem, após avaliação e acompanhamento realizados pelas equipes das Casas de Passagem e do CREAS. Foi esclarecido que a medida não configura prática de higienização social, mas sim estratégia de garantia de direitos e fortalecimento de vínculos familiares, observados os princípios da Política Nacional de Assistência Social. A Conselheira Ana Molina manifestou agradecimento ao Secretário João Chaves pelas providências adotadas em relação à situação das pessoas em situação de rua que permaneciam nas dependências da Biblioteca Pública, destacando que a situação vinha ocasionando dificuldades e transtornos aos usuários que frequentavam o espaço. Na sequência, passou-se à apreciação do Regimento Geral dos Serviços de Acolhimento Institucional – Casas de Passagem. Foi realizada a leitura do documento e aberto espaço para discussão pelos conselheiros e representantes das entidades presentes. Durante o debate, ficou esclarecido que os serviços de acolhimento integram a rede socioassistencial do município e que o regimento constitui instrumento necessário para o alinhamento dos procedimentos, fluxos e responsabilidades entre a gestão municipal e as entidades executoras. Também foi destacado que as Casas de Passagem são parte integrante da gestão da política pública de assistência social, devendo atuar de forma articulada e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foi ressaltado ainda que os serviços de acolhimento pertencem à Proteção Social Especial de Alta



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SANTA MARIA-RS
LEI MUNICIPAL Nº 5135/08, de 22 de julho de 2008.



Complexidade, razão pela qual deverão manter diálogo permanente com a equipe técnica da Alta Complexidade da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social. Encerradas as discussões e sanadas as dúvidas apresentadas, o Regimento Geral dos Serviços de Acolhimento Institucional foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 20 (vinte) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, da qual eu, Liciara Melissa Prass, Presidente do Conselho lavrei a presente ata, que será assinada por mim após sua aprovação.